



Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

PROCESSO:	598950/2023
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	CLEUZA ALVES DE ALMEIDA
RELATOR:	JOSÉ CARLOS NOVELLI
EQUIPE TÉCNICA:	SIBELE TAVEIRA DE CARVALHO
NÚMERO DA O.S.	114/2024

APLIC/ControlP





1. ANÁLISE TÉCNICA

Senhor Secretário,

Em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, no artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, no artigo 10, inciso XXIII, e artigo 211 da Resolução Normativa nº 16/2021, bem como nos artigos 7º e 12 Resolução Normativa nº 03/2022 (alterada pela Resolução Normativa nº 16/2022), do TCE/MT apresenta-se o Relatório Técnico acerca do Ato nº 9.711/2020, que concedeu aposentadoria Voluntaria por Tempo de Contribuição, à Sra. Cleuza Alves de Almeida, servidora nomeada efetiva no cargo de Professor Educ. Básica C-012, 30 horas semanais de trabalho, contando com 47 anos, 1 mês e 15 dias de tempo total de contribuição, contados até 20 de agosto de 2020, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Cuiabá/MT.

O Ato nº 9.711/2020, publicado em 09 de outubro de 2020, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27.857 (doc. digital nº 246799/2023, pág. 06 TCE/MT), foi fundamentado no Art. 3, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, 05.07.2005 e nos termos do artigo 5º e 11 da Emenda Constitucional nº 92, de 18 de agosto de 2020, bem como no artigo 140-E, caput, da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela EC nº 92/2020 c/c arts 3º, 10, § 7º, 22, § único e artigo 36, inciso II da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, mas as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, sendo essa fundamentação **pertinente à concessão**, conforme segue:

Interessado	CLEUZA ALVES DE ALMEIDA
Sexo	FEMININO
Data de Ingresso até 31/12/2003	21/01/1985
Idade (art. 6º, inc. I, EC 41/2003 c/c art. 40, §5º, da CF): 55 anos homem/50 anos mulher	66 anos
Tempo de Contribuição (art. 6º, inc. II, EC 41/2003 c/c art. 40, §5º, da CF) /Magistério: 30 anos homem/25 anos mulher	47 anos, 1 mês e 15 dias (17.200 dias)
Tempo de Efetivo Exercício no Serviço Público (art. 6º, inc. III, EC 41/2003): 20 anos	45 anos, 1 mês e 15 dias
Tempo na Carreira (art. 6º, inc. IV, EC 41/2003): 10 anos	35 anos, 7 meses
Tempo no Cargo (art. 6º, inc. IV, EC 41/2003): 5 anos	35 anos, 7 meses
Proventos	R\$ 7.837,86





Do exposto, o valor total dos proventos informado nos autos é de R\$ 7.837,86 e encontra-se dentro da legalidade.

2. CONCLUSÃO

Assim sendo, em conformidade com os artigos 211, § 2º e 212 da resolução Normativa 16/2021, de 14 de dezembro de 2021 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, sugere-se ao Conselheiro Relator:

- a) Registro do Ato nº 9.711/2020;
- b) Legalidade da planilha de proventos.

Em Cuiabá-MT, 8 de março de 2024

SIBELE TAVEIRA DE CARVALHO
AUDITOR PUBLICO EXTERNO
RESPONSÁVEL DA EQUIPE TÉCNICA





ANEXOS

[INATIVO] REL. PRELIMINAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MUNICÍPIO DE CUIABA - 2023

Anexo: 1 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.

Quadro: 1.1 - Requisitos e Condições

Requisitos e Condições	Valor	Resultado da Análise
Data de Ingresso no Serviço Público	21/01/1985	ATENDIDO
Idade na data do Ato	66	ATENDIDO
Tempo Total de Contribuição	47 anos, 1 mês e 15 dias	ATENDIDO
Tempo Efetivo no Exercício Público	45 anos, 1 mês e 15 dias	ATENDIDO
Tempo de Carreira	35 anos e 7 meses	ATENDIDO
Tempo de Cargo	35 anos e 7 meses	ATENDIDO
Laudo Médico Oficial		NÃO SE APLICA

Análise da Equipe Técnica

Quadro: 1.2 - Análise detalhada do tempo total de contribuição - Fixo

Descrição do Tempo de Contribuição	Data Inicio	Data Fim	Anos	Meses	Dias	Total em Dias
Servidor Comum - RPPS Anterior			0	0	0	0
Servidor Comum - RPPS			0	0	0	0
Servidor Comum - Averbado			0	0	0	0
Servidor Comum - Tempo Fictício			0	0	0	0
Servidor Comum - Tempo Descontado			0	0	0	0
Magistério - RPPS Anterior	05/07/1975	20/01/1985	9	6	15	3.480
Magistério - RPPS	21/01/1985	20/08/2020	35	7	0	12.985
Magistério - Averbado			0	0	0	0
Magistério - Tempo Fictício	05/07/1975	04/07/1995	2	0	0	730
Magistério - Tempo Descontado			0	0	0	0
TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO	-	-	47	1	15	17.200

Análise da Equipe Técnica

